



DECRETO Nº 5.161/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 4.307/2023 QUE NOMEOU O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS E DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Decreto 4.307/2023, que constituiu o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social **CACS** e o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, conforme Lei Municipal nº 1.405, de 29 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal de 1988 e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Ficam nomeados os representantes dos seguimentos relacionados neste decreto, para complementar o mandato vigente, correspondente ao período de **1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026:**

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: ADALTO LUIS MARETO

Suplente: JAQUELINE APARECIDA DA SILVA

Titular: SUELY CARDOSO

Suplente: ELIANDRA GAVA



II – Representantes dos professores da Educação Básica Pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:

Titular: KELLY SOUZA KAIKE

Suplente: MARÍLIA MARETO DE MELO

III – Representantes dos Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: MAURIZA APARECIDA BRATZ BICKEL

Suplente: MARÍLIA MARETO DE MELO

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: JOELMA LUIS JESUS SANTOS

Suplente: LEIDIANE CARDOSO SANTANA

V – Representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: LINDONESIA LEONARDELI VILASTRE MINTO DE SOUZA

Suplente: KAMILA ALVES VIANNA

Titular: RAQUEL NOGUEIRA BERUD

Suplente: JÉSSICA ARAÚJO PASTE

VI – Representantes dos estudantes da Rede Pública de Ensino;

Titular: ANNY GABRIELLI SPECIMILLE MISTURA

Suplente: JULIA MENDES COSTA

Titular: GRAZIELLE PEREIRA GOBBI

Suplente: CAIO PIANISSOLA TEMÓTEO



VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: CAROLINA LEITE BARROS

Suplente: CRISTIANO DIAS FLORINDO

VIII – Representantes do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;

Titular: LÚCIO GENIVALDO CÔCO

Suplente: OSMAR MARIA DE JESUS

IX – Representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: NATÁLIA DAZILIO CALIMAN

Suplente: GISELE MOREIRA DE OLIVEIRA

Titular: GISLENE RODRIGUES BRAGA

Suplente: CÍCERO GIMENEZ MOREIRA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de junho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal